



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.135, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dá nome de Wilma de Souza Neder Lima a uma via Pública
no Município de Miracema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Wilma de Souza Neder Lima, a via Pública que liga a Rua Filomena Mercante à Rua Deodato Linhares, nesta cidade.

Ar 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal**

Vereador Marcus Felipe Mercante Linhares
Autor da